

Consulta de Viabilidade

*O deferimento da consulta não concede direito de construir ou operar;
 Início da obra somente após a emissão do Alvará de Construção;
 Início das atividades somente após a emissão do Alvará de Estabelecimento.*



- As informações desta consulta tem validade somente enquanto vigorar a legislação atual;
- Em caso de dúvida ou divergência nas informações impressas, vale a legislação vigente;
- Ler cuidadosamente as informações contidas nas demais páginas;
- A prefeitura se isenta de qualquer responsabilidade no caso do interessado omitir ou falsificar informações;
- No caso de serem prestadas informações falsas o requerente será responsável civil e criminalmente.

Dados da Consulta

Consulta:	2025-999F88D	Data:	03/06/2025	Valido até:	30/11/2025
Cadastro Imobiliário:	6264	Inscrição Imobiliária:	01.27.003.0005.0002		
Loteamento:	LOT. JARDIM COLMEIA	Quadra:	0005	Lote:	0002
Logradouro:	ELEUTERIO BALARDINI	Número:	520	Bairro:	LATICINIO
Complemento:					

Área do Terreno
 1541,61 m²

Testada Principal
 48,53 m

Testada Secundária
 38,19 m

Situação do Lote
 MEIO DE QUADRA

Mapa de Localização

Latitude: 25°37'27.229"S **Longitude:** 53°20'32.807"W



Zoneamento

Código	Descrição	Área (%)	Área (m²)
ZR 1	Zona Residencial 1	100,00	1.541,61

Parâmetros

Zona	Lote Mín.	Testada Mín.	C.A. Máx.	C.A. Básico
ZR 1	360,00 m²	12,00 m	-	1,00
Zona	Nº Pav. Máx.	Nº Pav. Básico	T.O Máx.	T.P. Mín.
ZR 1	- pav.	1 pav.	65,00 %	20,00 %
Zona	Recuo Frontal Mín.	Recuo Lateral Mín.	Recuo dos Fundos Mín.	
ZR 1	3,00 m	1,50 m ^(2, 3)	1,50 m ⁽³⁾	

Observações dos Parâmetros

- (2) - Edificações com mais de dois pavimentos terão recuo lateral de 2,00 m (metros) a partir do primeiro pavimento, inclusive.
- (3) - É Tolerado afastamentos nulos (0m), ou seja, "colados" nas divisas laterais e fundos (empenas cegas), até dois pavimentos de altura máxima, desde que obedecido o Código de Obras e Posturas, em especial para soluções de ventilação e iluminação dos ambientes.

Atividades

Zona	Permitidas
ZR 1	Residencial Unifamiliar, Comércio e Serviço Vicinal, Residencial Coletivo, Residencial em Série, Comércio e Serviço Geral 1
Zona	Permissíveis
ZR 1	Comércio e Serviço Geral 4, Comunitário 1, Comércio e Serviço Setorial, Comunitário 4

Observações das Atividades

Atenção

Existem exceções para o cálculo do Coeficiente de Aproveitamento e da Taxa de Ocupação, sendo estas encontradas nos Art. 6º da Lei de Uso e Ocupação do Solo do município.

O uso e ocupação do solo urbano e rural respeitarão os requisitos previstos no Código de Obras, de Posturas e demais leis municipais pertinentes.

Todo cidadão que cometer qualquer infração relacionada ao disposto nestas leis estará sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Obras e suas regulamentações, bem como no Código de Posturas do Município.

Em caso de um mesmo lote ficar em zonas diferentes prevalecerão os critérios mais restritivos, ouvido o Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) de Nova Prata do Iguaçu.

A permissão para localização de qualquer atividade considerada como perigosa, nociva ou incômoda dependerá de aprovação do projeto completo, embasado em parecer da equipe técnica da Prefeitura e do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) de Nova Prata do Iguaçu, quando for o caso, com aprovação pelos órgãos competentes.